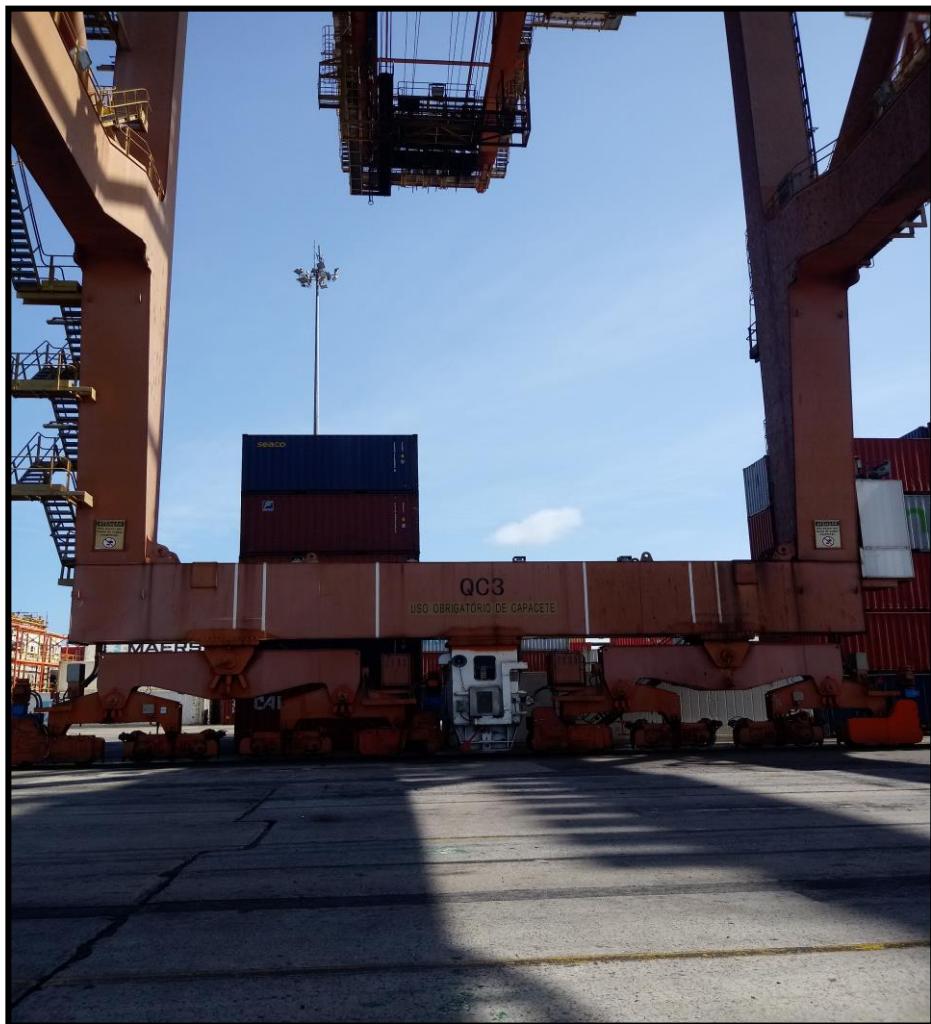


RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

(Conforme Portaria MTE nº 1080 da NR-29, de 16 de julho de 2014)



TAG: GUINDASTE DE CAIS (QC-03)

Esse relatório de inspeção em Guindaste de Cais foi submetido aos mais rigorosos padrões de qualidade e obediência à Norma Regulamentadora – NR-29. Os serviços e resultados aqui contidos foram previamente revisados, analisados e aprovados por um Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho (Profissional Habilidado NR-29).

ÍNDICE

1.0	Objetivo:	3
2.0	Especificações do Guindaste de Cais (QC3):	3
3.0	Requisitos Legais:	4
4.0	Tabela de referência de propriedades:	5
5.0	Gráfico de prioridades:	6
6.0	Tabela de grau de corrosão:	7
7.0	Inspeção de Segurança:	8
8.0	Conclusões Gerais:	9
9.0	Anexo:	9
9.1	PLANILHA DE RECOMENDAÇÕES	9
9.2	ART	9
10.0	Dados Contratuais:	10

1.0 OBJETIVO:

Verificar os aspectos físicos estruturais, instalações, manutenção, grau de corrosão existente e soldas, para a liberação do uso do Guindaste de Cais (QC-03) com segurança, conforme exigência da **Portaria MTE n.º 1080, de 16 de julho de 2014 da NR-29.**

ESCOPO DETALHADO

- Acompanhamento fotográfico do serviço realizado;
- **Análise da documentação existente, pertinentes aos requisitos exigidos pela NR-29;**
- Inspeção Visual para verificação de corrosão, trincas, soldas e desgastes;
- Inspeção das estruturas metálicas, parafusos, para corpo, roldanas e grade de piso;
- Inspeção Visual no sistema de acionamento e do freio da lança;
- Teste do funcionamento dos sistemas de segurança;
- Verificar se os equipamentos de guindar e seus acessórios possuem manutenção preventiva e sua respectiva evidencia;
- **Verificar se os itens e subitens obrigatórios da NR-29 estão sendo atendidos;**
- Verificar as evidências das inspeções periódicas realizadas em cabos de aço, correntes, roldanas e ganchos dos equipamentos de guindar;
- Verificar se os operadores de equipamentos de guindar estão habilitados;
- Verificar o estado de conservação das estruturas;

2.0 ESPECIFICAÇÕES DO GUINDASTE DE CAIS (QC3):

Guindaste de Cais QC-03 –TECON SUAPE:

Área de Instalação.....	CAIS - COSTADO
Fabricante:.....	ZPMC
Modelo:.....	Post Panamax
Capacidade máxima de carga:.....	65 MT
Ano de Fabricação.....	2005

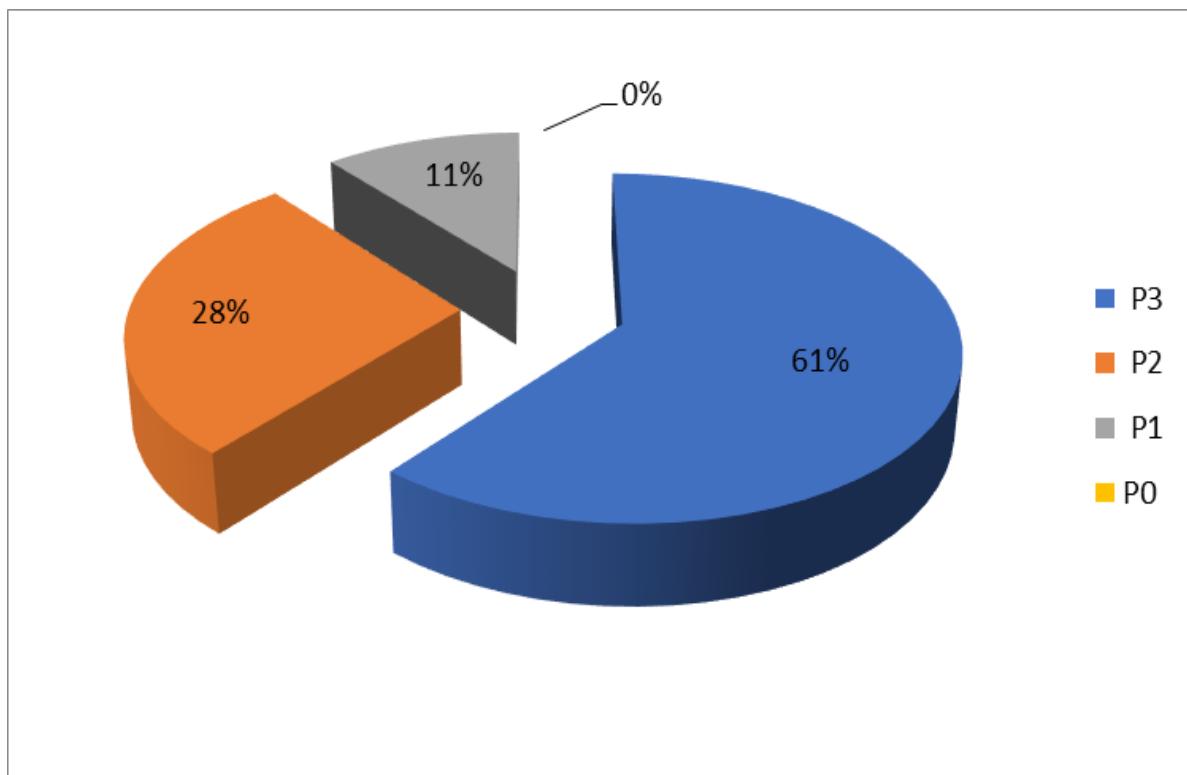
3.0 REQUISITOS LEGAIS:

Nº	Requisitos Legais	Itens da Norma
1	<p>Compete aos operadores portuários, empregadores, tomadores de serviço e OGMO, conforme o caso:</p> <p>a) cumprir e fazer cumprir esta NR no que tange à prevenção de riscos de acidentes do trabalho e doenças profissionais nos serviços portuários;</p> <p>b) fornecer instalações, equipamentos, maquinários e acessórios em bom estado e condições de segurança, responsabilizando-se pelo correto uso;</p>	29.1.4.1
2	<p>Para adequar os equipamentos e acessórios necessários à manipulação das cargas, os operadores portuários, empregadores ou tomadores de serviço, deverão obter com a devida antecedência o seguinte:</p> <p>a) peso dos volumes, unidades de carga e suas dimensões;</p> <p>b) tipo e classe do carregamento a manipular;</p> <p>c) características específicas das cargas perigosas a serem movimentadas ou em trânsito.</p>	29.3.5.2
3	<p>A capacidade máxima de carga do aparelho não deve ser ultrapassada, mesmo que se utilizem dois equipamentos cuja soma de suas capacidades supere o peso da carga a ser transportada, devendo ser respeitados seus limites de alcance, salvo em situações excepcionais, com prévio planejamento técnico que garanta a execução segura da operação, a qual será acompanhada pelo SESSTP ou SESMT conforme o caso.</p>	29.3.5.2.1
4	<p>Não é permitida a operação de empilhadeiras sobre as cargas estivadas que apresentem piso irregular, ou sobre quartéis de madeira.</p>	29.3.5.4
5	<p>Os equipamentos em operação devem estar posicionados de forma que não ultrapassem outras áreas de trabalho, não sendo permitido o trânsito ou permanência de pessoas no setor necessário à rotina operacional do equipamento.</p>	29.3.5.13
6	<p>Os ganchos de içar devem dispor de travas de segurança em perfeito estado de conservação e funcionamento.</p>	29.3.5.24

4.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE PROPRIEDADES:

TIPO DE PRIORIDADE	CONDIÇÃO DA PRIORIDADE DE ATENDIMENTO
P₀	PRESERVAR A SEGURANÇA À VIDA E EQUIPAMENTOS, COM PLANEJAMENTO IMEDIATO DE INTERVENÇÃO.
P₁	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS.
P₂	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DAS ANOMALIAS.
P₃	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DAS ANOMALIAS, PARA CONSERVAÇÃO ORIGINAL DAS PEÇAS CONSTRUTIVAS.

5.0 GRÁFICO DE PRIORIDADES:



PRIORIDADES	TOTAL	PORCENTAGEM
P0-Crítico	0	0%
P1-Prioridade alta	2	11%
P2-Prioridade média	5	28%
P3-Prioridade baixa	11	61%

6.0 TABELA DE GRAU DE CORROSÃO:

**GRAU A****GRAU B****GRAU C****GRAU D**

- **Grau A** – Superfície de aço com a carepa de laminação praticamente intacta em toda a superfície e sem corrosão. Representa a superfície de aço recentemente laminada, **(limpeza periódica)**.
- **Grau B** – Superfície de aço com princípio de corrosão, quando a carepa de laminação começa a desprender-se, **(tratamento e pintura)**.
- **Grau C** – Superfície de aço onde a carepa de laminação foi eliminada pela corrosão ou poderá ser removida por raspagem ou jateamento, desde que não tenha formado ainda cavidades muito visíveis (pites) em grande escala, **(aprovada com ressalvas)**.
- **Grau D** – Superfície de aço onde a carepa de laminação foi eliminada pela corrosão com formação de cavidades visíveis em grande escala, **(situação reprovada)**.

7.0 INSPEÇÃO DE SEGURANÇA:

Serviços executados:

O Guindaste de Cais QC-03 foi criteriosamente inspecionado e avaliado com relação à conservação da integridade estrutural, a fim de orientar uma execução através de um planejamento das ações a serem tomadas, baseados na Norma Regulamentadora de referência **NR-29**. O resultado desta inspeção encontra-se no “Relatório técnico” N° 4213 de 29/09/20.

Inspeções realizadas:

- Elementos de Fixação do Trilho – bom estado de conservação.
- Proteção de fim de curso - bom estado de conservação.
- Botoeira de emergência – funcionamento ok.
- Meios de acesso - bom estado de conservação.
- Sistema de Alarme Sono de Translação – funcionamento ok.
- Sistema de Alarme Visual de Translação – funcionamento ok.
- Estruturas de suportação - bom estado de conservação
- Quadros de força - bom estado de conservação
- Cabine de comandos – funcionamento dos controladores ok.
- Itens obrigatórios da NR-29 – atendidos
- Sistema hidráulico – bom estado
- Dromos – bom estado de conservação
- Lança do boom – bom estado de conservação
- Torre do boom – bom estado de conservação
- Sistema de para-raios – bom estado de conservação
- Hoist – bom estado de conservação
- Trucks de translação – bom estado de conservação
- Rodas de translação do Guindaste - bom estado de conservação
- Identificação TAG do Guindaste – bom estado de conservação
- Identificação capacidade do Guindaste – bom estado de conservação

8.0 CONCLUSÕES GERAIS:

Este Guindaste de Cais de propriedade da empresa Tecon Suape, identificado como **QC-03**, inspecionado conforme a norma NR-29, encontra-se **LIBERADO** para operação, porém se faz necessário atender aos itens de Recomendações citados na Planilha de Auditoria em *anexo 10.1* deste Relatório.

Nota técnica: *Subitem 29.3.5.10.1 (NR-29) A vistoria deve ser efetuada pelo menos uma vez a cada doze meses.*

Toda manutenção deve ser feita, conforme fabricante do equipamento, sempre por profissionais capacitados para esta finalidade e devem ser geradas evidências documentadas a fim de atenderem aos planos de manutenções preventivas e que se necessário identificar os responsáveis pelas verificações e reparos.

Nota técnica: 3.4.1.3 (ABNT NBR ISO 4309, inspeção em cabo de aço) *O cabo deve ser examinado se ocorrer um incidente que possa ter causado danos ao cabo e/ou à sua extremidade, ou sempre que um cabo for novamente utilizado após a desmontagem seguida de reinstalação, o cabo deve ser examinado.*

Próxima inspeção periódica: **04/09/2021**

9.0 ANEXO:

9.1 PLANILHA DE RECOMENDAÇÕES

9.2 ART

10.0 DADOS CONTRATUAIS:

Contratante:.....TECON SUAPE
Responsável/Representante:.....Sr. Carlos Alberto
Número da obra:.....2168/20
Número do Relatório:.....4213
Tipo de inspeção:.....Relatório de Inspeção NR-29
Equipamentos:.....Guindaste de Cais (QC-03)
Início da inspeção:.....28/08/20
Término da inspeção:.....04/09/20
Data do relatório:.....29/09/20
Relatório revisado em:.....29/09/20
Equipe técnica envolvida:.....Engenheiro: Rodrigo Kenji Egami.
.....Supervisor: Carlos Henrique de Moraes.

CONTROLE DE EMISSÃO

Engenheiro Mecânico	RODRIGO KENJI EGAMI	 Assinatura	29/09/20 Data
--------------------------------	----------------------------	--	--------------------------------

Profissional Habilitado NR-29	CARLOS HENRIQUE DE MORAES CREA SP 0640977984	 Assinatura	29/09/20 Data
--	---	---	--------------------------------

"Inspeção com Segurança e Qualidade é nossa Prioridade"

10.1 – PLANILHA DE RECOMENDAÇÕES

LEGENDA DE PRIORIDADE:

- P0 - Crítico
- P1 - Prioridade Alta
- P2 - Prioridade Média
- P3 - Prioridade Baixa

Cliente: TECON SUAPE	Data: 29/09/2020
Identificação/Tag: GUINDASTE DE CAIS	Nº do relatório: 4213
Serviço: QC-03	Norma de Ref.: Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

Nº	LOCAL INSPECIONADO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	CABOS DE AÇO	Foi verificado que os cabos de aço encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
2	LÂMPADA	Foi evidenciado que a torre do boom apresenta uma lâmpada faltante.	Providenciar instalação de lâmpada faltante localizada na torre do boom.	P2	
3	BIRUTA	Foi verificado que a biruta localizada na torre do boom encontra-se sem seu tecido.	Providenciar manutenção da biruta localizada na torre do boom.	P2	

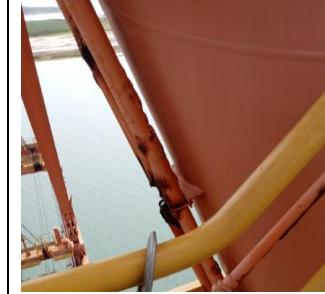
LEGENDA DE PRIORIDADE:
 P0 - Crítico
 P1 - Prioridade Alta
 P2 - Prioridade Média
 P3 - Prioridade Baixa

Cliente: TECON SUAPE	Data: 29/09/2020
Identificação/Tag: GUINDASTE DE CAIS	Nº do relatório: 4213
Serviço: QC-03	Norma de Ref.: Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

Nº	LOCAL INSPECIONADO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
4	ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS / EXTERNA	Foi verificado que a estrutura do Guindaste de Cais encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
5	ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS / EXTERNA	Foi verificado que a estrutura do Guindaste de Cais encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
6	ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS / EXTERNA	Foi evidenciado que a estrutura apresenta corrosão superficial.	Providenciar tratamento e pintura adequada na estrutura a fim de sanar o processo corrosivo.	P3	

LEGENDA DE PRIORIDADE:
 P0 - Crítico
 P1 - Prioridade Alta
 P2 - Prioridade Média
 P3 - Prioridade Baixa

Cliente: TECON SUAPE	Data: 29/09/2020
Identificação/Tag: GUINDASTE DE CAIS	Nº do relatório: 4213
Serviço: QC-03	Norma de Ref.: Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

Nº	LOCAL INSPECIONADO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
7	ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS / EXTERNA	Foi evidenciado que a estrutura apresenta corrosão superficial.	Providenciar tratamento e pintura adequada na estrutura a fim de sanar o processo corrosivo.	P3	
8	ELETRODUTO	Foi evidenciado que o eletroduto apresenta alto nível de corrosão.	Providenciar a substituição 100% do eletroduto, pois apresenta alto nível de corrosão.	P1	
9	ESCALA DE ACESSO	Foi verificado que a escada de acesso a torre do boom apresenta pontos com corrosão superficial.	Providenciar tratamento e pintura adequada nos pontos localizados da escada de acesso a torre do boom.	P3	

LEGENDA DE PRIORIDADE:

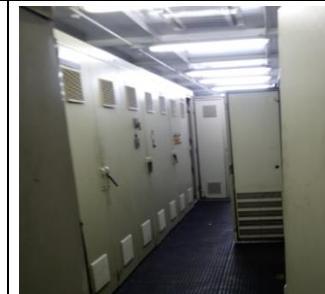
- P0 - Crítico
P1 - Prioridade Alta
P2 - Prioridade Média
P3 - Prioridade Baixa

Cliente: TECON SUAPE	Data: 29/09/2020
Identificação/Tag: GUINDASTE DE CAIS	Nº do relatório: 4213
Serviço: QC-03	Norma de Ref.: Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

Nº	LOCAL INSPECIONADO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
10	ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS / EXTERNA	Foi evidenciado que a estrutura localizada no piso intermediário de controle do boom apresenta corrosão.	Providenciar tratamento e pintura adequada na solda circumferencial da estrutura localizada no piso intermediário de controle do boom.	P3	
11	ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS / EXTERNA	Foi verificado que o esticador entre estruturas localizado no piso intermediário de controle do boom encontra-se com alto nível de corrosão.	Providenciar a substituição do esticador entre estruturas localizado no piso intermediário de controle do boom, pois apresenta alto nível de corrosão.	P2	
12	SISTEMA DE BOTÕES	Foi verificado que o sistema de botões encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

LEGENDA DE PRIORIDADE:
 P0 - Crítico
 P1 - Prioridade Alta
 P2 - Prioridade Média
 P3 - Prioridade Baixa

Cliente: TECON SUAPE	Data: 29/09/2020
Identificação/Tag: GUINDASTE DE CAIS	Nº do relatório: 4213
Serviço: QC-03	Norma de Ref.: Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

Nº	LOCAL INSPECIONADO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
13	FILTRO	Foi evidenciado que o filtro inferior encontra-se com alto nível de corrosão.	Providenciar substituição do filtro inferior localizado na saída da casa de máquinas, pois se encontra com alto nível de corrosão.	P2	
14	ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS PARTE METÁLICA / INTERNA	Foi verificado que a estrutura interna do Guindaste encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
15	PORAS	Foi verificado que as portas dos controles elétricos se mantém fechadas.	NADA CONSTA	-	

LEGENDA DE PRIORIDADE:

P0 - Crítico

P1 - Prioridade Alta

P2 - Prioridade Média

P3 - Prioridade Baixa

Cliente:	TECON SUAPE	Data:	29/09/2020
Identificação/Tag:	GUINDASTE DE CAIS	Nº do relatório:	4213
Serviço:	QC-03	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

Nº	LOCAL INSPECIONADO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
16	PISO	Foi evidenciado que o piso metálico de sustentação da condensadora do ar condicionado da sub-estação elétrica do CCM apresenta corrosão.	Providenciar tratamento e pintura no piso metálico de sustentação da condensadora do ar condicionado da sub-estação elétrica do CCM.	P3	
17	ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS / EXTERNA	Foi verificado que a estrutura do Guindaste de Cais encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
18	GUARDA-CORPO	Foi evidenciado que o guarda corpo localizado na escada de acesso ao sistema hidráulico apresenta corrosão superficial.	Providenciar tratamento e pintura na região inferior do guarda corpo localizado na escada de acesso ao sistema hidráulico a fim de sanar o processo corrosivo.	P3	

LEGENDA DE PRIORIDADE:
 P0 - Crítico
 P1 - Prioridade Alta
 P2 - Prioridade Média
 P3 - Prioridade Baixa

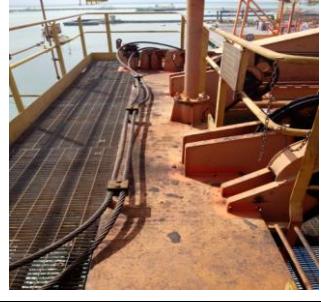
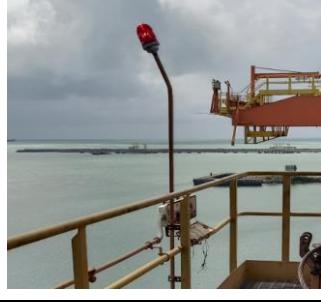
Cliente:	TECON SUAPE	Data:	29/09/2020
Identificação/Tag:	GUINDASTE DE CAIS	Nº do relatório:	4213
Serviço:	QC-03	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

Nº	LOCAL INSPECIONADO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
19	ESCOTILHA	Foi evidenciado que a estrutura da escotilha localizada a frente do CCM encontra-se com corrosão superficial.	Providenciar tratamento e pintura na estrutura da escotilha localizada a frente do CCM a fim de sanar o processo corrosivo.	P3	
20	ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS / EXTERNA	Foi verificado que a estrutura do Guindaste de Cais encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
21	SOLDA	Foi evidenciado que a solda de junção das estruturas localizada na lança do boom apresenta corrosão.	Providenciar tratamento e pintura na solda de junção das estruturas localizada na lança do boom.	P3	

LEGENDA DE PRIORIDADE:
 P0 - Crítico
 P1 - Prioridade Alta
 P2 - Prioridade Média
 P3 - Prioridade Baixa

Cliente: TECON SUAPE
Identificação/Tag: GUINDASTE DE CAIS
Serviço: QC-03

Data: 29/09/2020
Nº do relatório: 4213
Norma de Ref.: Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

Nº	LOCAL INSPECIONADO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
22	BOTÃO DE EMERGÊNCIA	Foi verificado que o botão de emergência encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
23	CABOS DE AÇO	Foi verificado que os cabos de aço encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
24	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Foi verificado que a iluminação de emergência encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

LEGENDA DE PRIORIDADE:
 P0 - Crítico
 P1 - Prioridade Alta
 P2 - Prioridade Média
 P3 - Prioridade Baixa

Cliente: TECON SUAPE
Identificação/Tag: GUINDASTE DE CAIS
Serviço: QC-03

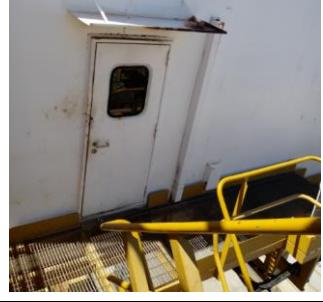
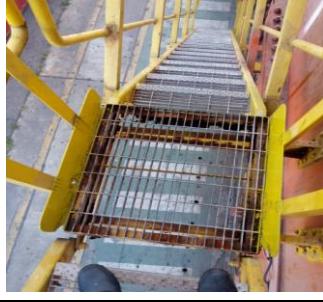
Data: 29/09/2020
Nº do relatório: 4213
Norma de Ref.: Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

Nº	LOCAL INSPECIONADO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
25	ROLDANAS	Foi verificado que as roldanas encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
26	TRILHOS	Foi verificado que os trilhos do equipamento encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
27	DEGRAU	Foi evidenciado que o degrau da escada apresenta corrosão.	Providenciar tratamento e pintura no degrau da escada intermediária localizada na lança do boom.	P3	

LEGENDA DE PRIORIDADE:

- P0 - Crítico
- P1 - Prioridade Alta
- P2 - Prioridade Média
- P3 - Prioridade Baixa

Cliente: TECON SUAPE	Data: 29/09/2020
Identificação/Tag: GUINDASTE DE CAIS	Nº do relatório: 4213
Serviço: QC-03	Norma de Ref.: Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

Nº	LOCAL INSPECIONADO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
28	ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS / EXTERNA	Foi evidenciado que a estrutura de sustentação dos painéis elétricos apresenta alto nível de corrosão.	Providenciar a substituição da estrutura de sustentação dos painéis elétricos.	P2	
29	PORTEIRA DA CABINE	Foi verificado que a porta da cabine encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
30	ESCADA	Foi verificado que o primeiro lance de escada do guindaste encontra-se com corrosão.	Providenciar tratamento e pintura na estrutura do 1º lance de escada do Guindaste pois apresenta corrosão localizada.	P3	

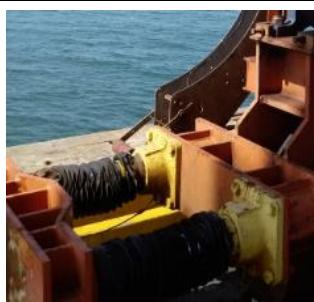
LEGENDA DE PRIORIDADE:
 P0 - Crítico
 P1 - Prioridade Alta
 P2 - Prioridade Média
 P3 - Prioridade Baixa

Cliente:	TECON SUAPE	Data:	29/09/2020
Identificação/Tag:	GUINDASTE DE CAIS	Nº do relatório:	4213
Serviço:	QC-03	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

Nº	LOCAL INSPECIONADO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
31	ELEVADOR	Foi observado que o elevador do equipamento encontra-se fora de operação.	Necessário realizar a manutenção do elevador de forma imediata a fim de torná-lo utilizável.	P3	
32	TAG	Foi verificado que a TAG do equipamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
33	ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS / EXTERNA	Foi verificado que a estrutura do equipamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

LEGENDA DE PRIORIDADE:
 P0 - Crítico
 P1 - Prioridade Alta
 P2 - Prioridade Média
 P3 - Prioridade Baixa

Cliente:	TECON SUAPE	Data:	29/09/2020
Identificação/Tag:	GUINDASTE DE CAIS	Nº do relatório:	4213
Serviço:	QC-03	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

Nº	LOCAL INSPECIONADO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
34	ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS / EXTERNA	Foi verificado que a estrutura do equipamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
35	ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS / EXTERNA	Foi verificado que a estrutura do equipamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
36	BATENTE	Foi verificado que o batente encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

LEGENDA DE PRIORIDADE:
 P0 - Crítico
 P1 - Prioridade Alta
 P2 - Prioridade Média
 P3 - Prioridade Baixa

Cliente:	TECON SUAPE	Data:	29/09/2020
Identificação/Tag:	GUINDASTE DE CAIS	Nº do relatório:	4213
Serviço:	QC-03	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

Nº	LOCAL INSPECIONADO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
37	RODA	Foi verificado que a roda do equipamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
38	ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS / EXTERNA	Foi verificado que a estrutura do equipamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
39	VIDROS	Foi verificado que os vidros da cabine encontram-se com riscos, dificultando a operação.	Necessario realizar polimento ou substituição dos vidros.	P1	

LEGENDA DE PRIORIDADE:
 P0 - Crítico
 P1 - Prioridade Alta
 P2 - Prioridade Média
 P3 - Prioridade Baixa

Cliente: TECON SUAPE	Data: 29/09/2020
Identificação/Tag: GUINDASTE DE CAIS	Nº do relatório: 4213
Serviço: QC-03	Norma de Ref.: Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

Nº	LOCAL INSPECIONADO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
40	IDENTIFICAÇÃO	Foi verificado que o equipamento apresenta devida identificação de carga máxima.	NADA CONSTA	-	
41	CARGA MÁXIMA	Foi evidenciado que a carga máxima de operação do aparelho não é ultrapassada.	NADA CONSTA	-	
42	IDENTIFICAÇÃO	Foi verificado que os trabalhadores que operam o equipamento são habilitados e devidamente identificados.	NADA CONSTA	-	

LEGENDA DE PRIORIDADE:

- P0 - Crítico
- P1 - Prioridade Alta
- P2 - Prioridade Média
- P3 - Prioridade Baixa

Cliente:	TECON SUAPE	Data:	29/09/2020
Identificação/Tag:	GUINDASTE DE CAIS	Nº do relatório:	4213
Serviço:	QC-03	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

Nº	LOCAL INSPECIONADO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
43	PISO DE CARGA	Foi verificado que as cargas estivadas apresentam piso regular.	NADA CONSTA	-	-
44	GUINDASTE DE CAIS	Foi verificado que o equipamento encontra-se devidamente posicionado, não ultrapassando outras áreas de trabalho.	NADA CONSTA	-	-
45	ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS / EXTERNA	Foi evidenciado que a área onde se realizam serviços de manutenção, testes e montagens de aparelhos de içar é isolada e devidamente sinalizada.	NADA CONSTA	-	-

LEGENDA DE PRIORIDADE:
 P0 - Crítico
 P1 - Prioridade Alta
 P2 - Prioridade Média
 P3 - Prioridade Baixa

Cliente:	TECON SUAPE	Data:	29/09/2020
Identificação/Tag:	GUINDASTE DE CAIS	Nº do relatório:	4213
Serviço:	QC-03	Norma de Ref.:	Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

Nº	LOCAL INSPECIONADO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
46	SINAL LUMINOSO	Foi evidenciado que o equipamento emite sinais luminosos durante seu deslocamento.	NADA CONSTA	-	
47	SUPORTE ANTI-TOMBAMENTO	Foi verificado que o equipamento apresenta suportes de prevenção de tombamento.	NADA CONSTA	-	
48	SISTEMA DE FRENAGEM	Foi verificado que o equipamento apresenta sistema de frenagem e ancoragem a fim de evitar o seu deslocamento acidental.	NADA CONSTA	-	

10.2 - ART



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE DE MORAES

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO MECÂNICA**

RNP: **2603421441**

Registro: **PE03421441 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Tecon Suape S/A**

CPF/CNPJ: **04.471.564/0001-63**

AVENIDA Portuária

Nº: **s/n**

Complemento: **Porto de Suape**

Bairro: **Porto Suape**

Cidade: **IPOJUCA**

UF: **PE**

CEP: **55590000**

Contrato: **Pr. 4.760/20**

Celebrado em: **25/08/2020**

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Portuária

Nº: **s/n**

Complemento: **Porto de Suape**

Bairro: **Porto Suape**

Cidade: **IPOJUCA**

UF: **PE**

CEP: **55590000**

Data de Início: **25/08/2020**

Previsão de término: **02/10/2020**

Coordenadas Geográficas: **-8.392818, -34.971231**

Finalidade: **Industrial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Tecon Suape S/A**

CPF/CNPJ: **04.471.564/0001-63**

4. Atividade Técnica

11 - SUPERVISÃO

Quantidade

Unidade

23 - Laudo > ENGENHARIA DOS PROCESSOS FÍSICOS DE PRODUÇÃO > #29686 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

29,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Obra 2184 - TeconSuape - Ipojuca PE - Adequação NR-13 em Vasos de Pressão e obra 2168 - TeconSuape - Ipojuca PE - Laudo NR-29

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS HENRIQUE DE MORAES - CPF: 926.902.118-15

São Vicente, 29 de Setembro de 2020

Local

data

Tecon Suape S/A - CNPJ: 04.471.564/0001-63

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **29/09/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8302760566**

